



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 541, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Concede licença-prêmio à servidora municipal.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**CONCEDE**


À servidora municipal, **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de **28/11/2020 a 27/12/2020**, 20 (vinte) horas semanais, referente ao período aquisitivo de **01/03/2007 a 28/02/2012**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de dezembro de 2020.

  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se,  
aos 02 de dezembro de 2020.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.